



Laplage em Revista

E-ISSN: 2446-6220

geplageufscar@gmail.com

Universidade Federal de São Carlos

Brasil

Gobatto, Márcia Regina

Formação continuada no estado de Mato Grosso no contexto das políticas públicas  
educacionais

Laplage em Revista, vol. 1, núm. 2, may-august, 2015, pp. 107-118

Universidade Federal de São Carlos

Sorocaba, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=552756338009>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal  
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

## **Formação continuada no estado de Mato Grosso no contexto das políticas públicas educacionais**

Continuing education in Mato Grosso state in the context of educational public policies

La educación continua en el estado de Mato Grosso en el contexto de las políticas públicas educativas

Márcia Regina Gobatto\*

Universidade Federal de Uberlândia

### **RESUMO**

A formação continuada de professores é colocada em pauta neste estudo que tem por objetivo destacar o papel do Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso (Cefapro/MT) no contexto das políticas nacionais de formação. Procurou-se reconstituir cronologicamente a trajetória do referido centro, indicando o contexto de sua origem, seus objetivos, sua estrutura administrativa e orientação pedagógica. Os dados indicam que ocorreram mudanças na nomenclatura a partir dos posicionamentos assumidos em relação às suas finalidades. Os dados foram buscados em textos oficiais da legislação brasileira e estadual. As análises indicam que a iniciativa de criação do Cefapro/MT se deu no contexto de uma escola pública e posteriormente foi assumida como uma política de Estado para a formação continuada de todos os profissionais da educação.

**Palavras-chave:** Políticas de Formação. Cefapro/MT. Formação Continuada.

### **ABSTRACT**

The teachers continuing formation is placed on the agenda in this study aims to detect what is the objective of the Centre for Training and Specialization of Basic Education Professionals in the State of Mato Grosso (Cefapro/MT) in the context of national politics about formation. It sought to reconstitute chronologically the trajectory of the center above, indicating what is the context of its origin, its objectives, its administrative structure and tutoring. The data are indicating that happen changes in the nomenclature from the assumed positioning in relation with its finalities. The data were collected in official texts of the Brazilian and Mato Grosso's legislation. The analyzes indicate that the initiative of the Cefapro/MT creation happened in a public school context and after it was assumed as a State policy to the continuing formation of all the education professionals.

**Keywords:** Formation Politics'. Cefapro/MT. Continuing Formation.

### **RESUMEN**

La formación continuada de profesores propuesta en este estudio, tiene por objetivo destacar el papel del Centro de Formación y Actualizaciones de los Profesionales de la Educación Básica del Estado de Mato Grosso (Cefapro/MT) en el contexto de las políticas nacionales de formación. Se busca reconstituir cronológicamente la trayectoria del referido centro, indicando el contexto de su origen, sus objetivos, su estructura administrativa y orientación pedagógica. Los datos indican que ocurrieron cambios en la nomenclatura a partir de los posicionamientos asumidos en relación a sus propósitos. Los datos fueron recogidos en los textos oficiales de la legislación brasileña y estatal. Los análisis indican que la iniciativa de creación del Cefapro/MT se produjo en el contexto de una escuela pública y que fue adoptado más tarde como una política de Estado para la formación continuada de todos los profesionales de la educación.

---

**Palabras-clave:** Políticas de Formación. Cefapro/MT. Formación Continuada.

## Introdução

**A**s discussões sobre formação continuada de professores é um tema que vem ganhando espaço na legislação e nos debates relativos às questões educacionais. Esse fato resulta do entendimento de que a atividade docente é complexa e requer, permanentemente, estudos e aprofundamentos. Em um mundo marcado pelo expressivo desenvolvimento científico e tecnológico e, paradoxalmente, por notórias contradições econômicas, políticas, sociais e culturais, a atividade docente se torna uma tarefa ainda mais complexa.

Nesse sentido a formação continuada de professores vem sendo constituída como um fator necessário ao desenvolvimento do trabalho docente. Constitui-se também como requisito para o processo de desenvolvimento pessoal e profissional do professor, pois se tornou componente central do pensamento pedagógico educacional moderno, ocupando centralidade também nos textos políticos oficiais. Trata-se, porém, de um conceito polissêmico<sup>1</sup>, que abarca, por isso mesmo, práticas diferenciadas, as quais são influenciadas pelos sujeitos envolvidos e pelas políticas educacionais vigentes em cada período histórico.

## Formação continuada de professores como centralidade das políticas educacionais

No cenário educacional brasileiro a década de 1990 foi marcada pela instituição do Plano Decenal de Educação para Todos (1993), o qual “concebe a valorização do professor pela conjugação simultânea de três vertentes: carreira, condições de trabalho e qualificação”. A partir deste Plano são criadas várias políticas públicas, sendo a primeira destas, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Nº 9394/1996), que embora influenciada pelas recomendações dos organismos internacionais (que colocam a formação de professores centrada no eixo das competências e na reflexividade), apresenta um capítulo específico sobre os profissionais da educação.

O contexto estabelecido pela LDB/1996, no que se refere à formação e valorização docente, possibilitou no Mato Grosso a criação do Cefapro/MT, com vistas a “auxiliar os professores da rede pública de ensino a refletirem sobre a repercussão social de sua prática” (MATO GROSSO, 1998b, p. 3). Nesse sentido o referido centro de formação nasceu com o propósito de atuar em programas de formação continuada e formação de professores não habilitados. Na época, segundo dados da Seduc/MT<sup>2</sup>, existiam 2.600 professores efetivos não habilitados atuando no sistema estatal de ensino.

Outras políticas, como o Plano Nacional de Educação de 2001 (PNE) e o atual, ainda em discussão, por meio do Projeto de Lei 8035/2010; o Decreto 6755/2009, que instituiu a política nacional para a formação das/os profissionais da educação, também nascem neste contexto e trazem a formação de professores como elemento central das discussões para uma educação de qualidade. Diante disso é colocado em pauta este estudo cujo objetivo é analisar o papel que o Centro de Formação e Atualização

---

<sup>1</sup> Que tem vários sentidos e significações.

<sup>2</sup> MATO GROSSO, 1998b, p.08.

dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso (Cefapro/MT) tem assumido no quadro das políticas de formação continuada de professores que estão em exercício docente na rede pública de ensino do Estado.

Para o desenvolvimento da análise aqui proposta buscou-se inicialmente situar a formação continuada em alguns textos que tecem a legislação educacional em vigência (Plano Decenal Educação para Todos/1993, LDB 9.394/1996, Decreto 6755/2009, do Plano Nacional de Educação (PNE) ainda em discussão, através do Projeto de Lei 8035/2010). O intento foi delinear o cenário das políticas nacionais de formação de professores para então situar o Cefapro/MT no contexto das mesmas. Na análise do papel assumido por esta instância formativa foram observadas questões relativas ao processo de criação, à estrutura, à constituição e orientação pedagógica assumida. Os dados foram buscados em Decretos (2.007/1997, 2.319/98, 0053/99, 6.824/05), Portarias (02/98-SEDUC/MT, 048/99-SEDUC/MT); e Leis (050/1998, 8.405/05, 9.072/08) Estaduais.

## Um olhar sobre a formação continuada na legislação educacional brasileira

A partir do Plano Decenal Educação para Todos (1993), constituído com base na Conferência de Educação para Todos, realizada em 1990 em Jomtien, na Tailândia, convocada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco); Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef); Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e o Banco Mundial; floresce, no Brasil, uma série de políticas públicas educacionais, as quais trazem em seu bojo, a formação e a valorização dos profissionais da educação básica. Isto porque o próprio plano coloca que

[...] embora venha crescendo o número de professores habilitados para o ensino, verifica-se ainda um comprometimento da qualidade de seu desempenho em decorrência tanto do esgotamento dos sistemas de formação inicial e da escassez de formação continuada dos educadores, quanto da precariedade das práticas de seleção, de admissão e de lotação e, fundamentalmente, da política salarial e de carreira (BRASIL, 1993, p. 24).

A Lei 9.394/96, que trata das Diretrizes e Bases da Educação, em seu Art. 67. diz que os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, através de:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim; III - piso salarial profissional; IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho; V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho; VI - condições adequadas de trabalho (BRASIL, 1996, s.p.).

No Título VI, que trata dos Profissionais da Educação, mais especificamente no Art. 63, prevê “programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis”. A “associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço” foi destacada no artigo 61. No que se refere à responsabilidade a citada lei estabelece no artigo 62 que: § 1º “A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério”. Quanto à modalidade,

as instituições podem também utilizar recursos da Educação a Distância (EaD), “[...] § 2º A formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância”.

O PNE relativo ao período 2001/2010 evidenciava o entendimento de que a melhoria da qualidade do ensino era um de seus objetivos centrais, porém destacava que “somente esta melhoria poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização do magistério” (BRASIL, 2001, p. 95). Diante disso, cria a Lei 11502/2007, que institui a nova estrutura da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). A nova Capes tem como finalidade induzir e fomentar, inclusive em regime de colaboração com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, a formação inicial e continuada de profissionais de magistério, da educação básica.

No contexto dessa política, a partir de 2007, os estados e municípios elaboraram seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR), com o objetivo de fazer o diagnóstico da educação básica dos sistemas locais, com vistas a articular as ações para melhoria da qualidade. Para sua concretização, o Ministério da Educação, desde então, vem adotando estratégias diferenciadas, capazes de oferecer maior dinâmica e eficiência ao processo, o que foi expresso pelos Planos Estratégicos de cada estado.

No estado de Mato Grosso, o primeiro plano estratégico foi elaborado em 2008, com apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação (MEC) e com o envolvimento de profissionais de diversas instituições, a saber: Secretaria de Estado de Educação (Seduc); Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (Secitec); Secretaria de Apoio às Políticas Educacionais (Seape); Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT); Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat); Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso (Cefet/MT); Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá (Cefet/Cuiabá); Escola Agrotécnica Federal de Cáceres (EAFC); União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime); Sindicato de Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso (Sintep) e Conselho Estadual de Educação (CEE). O Planejamento Estratégico previa que, na definição de princípios de formação, “a escola deverá ser o centro das atenções, implicando propostas de trabalho que apoiem os educadores em seu trabalho cotidiano no sentido de pensar e reelaborar práticas educativas” (MATO GROSSO, 2008, p. 10).

O Decreto 6.755/2009, que institui as Diretrizes para as Políticas de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica é o dispositivo legal que explicita de modo mais claro, as orientações para a formação continuada. Assim, em seu Art. 1º, reafirma a necessidade do regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. A materialização dessa orientação pode ser notada por meio da criação dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, e por meio de ações e programas específicos do MEC. Essas ações devem se concretizar através dos planos estratégicos, agora formulados pelos referidos fóruns, que deverão contemplar:

I - diagnóstico e identificação das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento das instituições públicas de educação superior envolvidas; II - definição de ações a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades de formação inicial e continuada, nos diferentes níveis e modalidades de ensino; e III - atribuições e responsabilidades de cada participante, com especificação dos compromissos assumidos, inclusive financeiros (BRASIL, 2009, s.p.).

Nesse sentido os Planos Estratégicos estaduais foram incorporados pelos Fóruns Permanentes de Apoio à Formação Docente, que têm a tarefa de acompanhar a execução dos referidos planos e promover sua revisão periódica seguindo normas internas de funcionamento, conforme diretrizes nacionais fixadas pelo MEC.

O Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente de Mato Grosso (Fórum/ MT) foi criado em julho de 2009, por meio da Resolução nº. 001/09 do Fórum Estadual de Educação (FEE), publicada no Diário Oficial do Estado do dia 29/07/2009. Desde então estão sendo realizadas reuniões periódicas com expressiva participação dos representantes das instituições que integram o Fórum/MT, quais sejam, Secretaria Estadual de Educação (Seduc/MT), Secretaria de Ciência e Tecnologia (Secitec), Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (Sintep/MT), Conselho Estadual de Educação (CEE), União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme), Associação Nacional pela formação dos Profissionais da Educação (Anfope), Ministério da Educação (MEC) e União Nacional dos Dirigentes Municipais (Undime). As ações do Fórum/MT são materializadas coletivamente através da Universidade Aberta do Brasil (UAB), preferencialmente oferecidas pelas IES públicas estaduais e/ou via Cefapro/MT.

A necessidade de valorização dos profissionais da educação foi reiterada também no novo Plano Nacional de Educação que está sendo definido, através do Projeto de Lei 8035/2010. Esta orientação aparece nas metas 17 e 18 do referido Plano.

**Meta 17:** Valorizar o magistério público da educação básica a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente. **Meta 18:** Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino (BRASIL, 2010, s.p.).

Percebe-se que em todos esses documentos a formação continuada e a valorização do professor é exigência de sua profissionalização. Essa exigência é realçada por sindicatos, movimentos sociais ou por iniciativas estaduais e/ou municipais, materializadas em diversas ações, como, por exemplo, as Conferências Nacionais de Educação (Conae), que tem movimentado as várias instâncias educacionais.

Na análise dos textos oficiais destacados anteriormente, é possível perceber que não há definições de formação continuada e as terminologias são variadas. Há variações inclusive dentro de um mesmo texto. Quanto às modalidades e aos espaços de formação os textos oficiais sugerem a adoção tanto da modalidade presencial como a distância. Não há definição de espaços, o que remete ao entendimento de que podem ser variados, dependendo do modelo de formação continuada adotado.

Em todos os textos há expressiva defesa do regime de colaboração entre a União, o Distrito Federal, os Estados e Municípios, as instituições de Ensino, Universidades e Secretarias. Conclui-se, portanto, que os projetos de formação continuada devem ser coletivos e elaborados por atores de instituições diversas. A dimensão coletiva pode ser notada pela criação dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio a Formações Docente, previstos no Decreto 6.755/09.

Diante das afirmações acima, a formação continuada é suposta para a melhoria na qualidade do sistema de ensino, tendo uma legislação que a organiza, porém essa mesma legislação não deixa claro o modelo, o lócus e o processo de desenvolvimento dessas formações. Este fato possibilita o surgimento de grande diversidade de ações que levam esse nome, entretanto nem todas alcançando resultados positivos frente ao seu objetivo principal: mudanças nas práticas pedagógicas.

Na atual política educacional, a valorização profissional, deve ser entendida e traduzida no contexto da prática para políticas permanentes de estímulo à profissionalização, à jornada única, à progressão na carreira, à formação continuada, à dedicação exclusiva ao magistério, à melhoria das condições de remuneração e à garantia de condições dignas de trabalho. A referida valorização profissional e suas devidas condições vem se materializando de diversas formas em cada unidade federativa, ampliando suas ações de modo perceptivo nas últimas duas décadas, período referenciado

neste estudo. Isso pode ser evidenciado com as ações da Capes, via Fóruns Permanentes de Apoio à Formação Docente.

No estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Educação (Seduc/MT) tem procurado assumir a tarefa de promover a formação continuada de todos os profissionais da educação. Para tanto, criou o Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica cuja atuação é apresentada a seguir.

## Criação e constituição do Cefapro/MT

O Cefapro/MT surgiu da iniciativa de formação continuada, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério (Cefam) implantado no Mato Grosso em 1989, na Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus<sup>3</sup>. Tal Centro tinha como intuito a reestruturação do currículo do curso de Magistério, para tal promovia encontros reflexivos, que o próprio grupo (professores e alunos) desenvolvia. Com a organização do Cefam na escola, o grupo pediu apoio ao Departamento de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, campus de Rondonópolis, “para que, na medida do possível, contribuisse com discussões e temas de pesquisas recentes, nos encontros” (ROCHA, 1996). Tal experiência foi apoiada pelo Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (Sintep/MT) e mais tarde deu origem ao Centro de Formação Permanente (Cefor), conforme indicam estudos realizados por Máximo e Nogueira (2009); Favretto (2006) e Rocha (2001).

A organização do referido grupo se distingua de outras ações até então desenvolvidas no Estado, pois foi um trabalho elaborado e gerido pelos próprios docentes, conhecedores da realidade na qual atuavam e os problemas que enfrentavam no cotidiano da sala de aula. Neste processo, “professores universitários, psicólogos, sindicalistas, entre outros profissionais, foram convidados a participar do projeto promovendo palestras, cursos, oficinas, coordenando leituras e debates” (RODRIGUES, 2004, p. 19). A validade da experiência motivou a Seduc/MT a publicar o Decreto 2.007/1997 que criou o Centro de Formação e Avaliação do Professor. A princípio a atuação deste centro ficou centrada nas cidades de Cuiabá, Diamantino e Rondonópolis. No ano seguinte, a Portaria 02/1998 alterou a denominação para Centro de Formação e Atualização do Professor retirando a ideia de avaliação.

A referida Portaria estabeleceu que o Centro de Formação fosse constituído por: um diretor, um coordenador pedagógico, um secretário, um assistente de administração e o quadro de docentes que seria aprovado por um processo seletivo, conforme edital a ser publicado. Como forma de ampliar o investimento na formação continuada e na formação de professores leigos, o Decreto 2.319 de 8 de junho de 1998, autorizou a criação de mais cinco polos de Cefapro/MT, sendo estes localizados nas cidades de Sinop, São Félix do Araguaia, Matupá, Juara e Cáceres. As finalidades e estrutura administrativa/pedagógica foram mantidas. Em 1999, o Decreto 0053/99 permitiu a criação de mais quatro polos, nas cidades de Juína, Alta Floresta, Barra do Garças e Confresa. Esses polos foram definidos geograficamente pela demanda de professores leigos existentes naquelas regiões, sendo a escolha articulada com a implantação do Proformação<sup>4</sup>, em convênio com o MEC. Segundo Rocha (2001, p. 73). “a aceleração da implementação do Centro, enquanto política de Estado se iniciou a partir das exigências para a implantação do Proformação.”

<sup>3</sup> Localizada no município de Rondonópolis/MT.

<sup>4</sup> Programa de Formação de Professores em Exercício.

O reconhecimento da importância do Cefapro na política de formação do Estado de Mato Grosso foi realizado na Portaria 048/99-SEDUC/GS/MT que caracterizou tais espaços como escolas que atuam em regime colaboração entre a União, o Estado e os municípios.

Art. 1º Os 12 Centros de Formação e Atualização do Professor (Cefapro), são referências das Políticas de Formação Inicial e Continuada dos Profissionais da Educação do Estado de Mato Grosso. Art. 2º Os Centros de Formação e Atualização do Professor (Cefapro) se constituem em Escolas do Sistema Público do Ensino de Mato Grosso, com a finalidade de desenvolver programas e projetos de Formação Inicial e Continuada, coordenar e sediar programas de planejamento, qualificação e requalificação dos Profissionais da Educação em nível de Ensino Médio e 3º grau, conveniados entre Seduc, MEC, Municípios e IES (MATO GROSSO, 1999, s.p.).

Ao atribuir ao Cefapro/MT a tarefa de promover a formação continuada de todos os profissionais da educação básica, a legislação estadual ampliou o raio de abrangência desta unidade formativa. De acordo com a Lei Complementar nº 50/1998 de Mato Grosso entende-se por profissionais da educação todos os funcionários da escola.

Art. 2º Entende-se por Profissionais da Educação Básica o conjunto de professores que exercem atividades de docência ou suporte pedagógico direto a tais atividades, incluídas as de coordenação, assessoramento pedagógico e de direção escolar, e funcionários Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, que desempenham atividades nas unidades escolares e na administração central do Sistema Público de Educação Básica (MATO GROSSO, 1998a, s.p.).

Para concretizar tal proposta, através da Lei 8.405 de 27 de Dezembro de 2005, houve mudança de nomenclatura e objetivos pedagógicos e administrativos no referido centro, que passou a se chamar Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica do estado de Mato Grosso. Nesse novo contexto, mudou também a função do centro de formação, que deve promover o processo de formação continuada, o uso das tecnologias e a inclusão digital para todos os profissionais da educação básica pública, atuantes no Estado.

Parágrafo Único: Os Centros têm por finalidade a formação continuada e o uso de novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem e a inclusão digital de profissionais da educação básica da rede pública estadual de ensino (MATO GROSSO, 2005).

A mudança referida na função do Centro se deu pela materialização da incorporação definitiva dos Núcleos de Tecnologias Educacionais (NTE), criados pelo Decreto 2.116 de 10 de fevereiro de 1998. Foram definidas então, novas funções para o Cefapro/MT:

- 1) Diagnosticar necessidades, apoiar e propor ações formativas junto às escolas da rede pública de ensino; 2) Elaborar, acompanhar e avaliar o projeto de formação continuada das escolas, contribuindo para o desenvolvimento dos profissionais que nela atuam; 3) Estimular, divulgar e realizar ações inovadoras, através da troca de experiências, da reflexão e pesquisa sobre a própria realidade educativa; 4) Diagnosticar as necessidades e propor projetos de áreas específicas, visando a qualidade do ensino e da aprendizagem; 5) Responder as necessidades de melhorar os projetos formativos nas escolas e co-responsabilizar todos os envolvidos nesse processo; 6) Disseminar as políticas públicas nacionais e estaduais de formação inicial e continuada em todo o território mato-grossense; 7) Mediar as necessidades

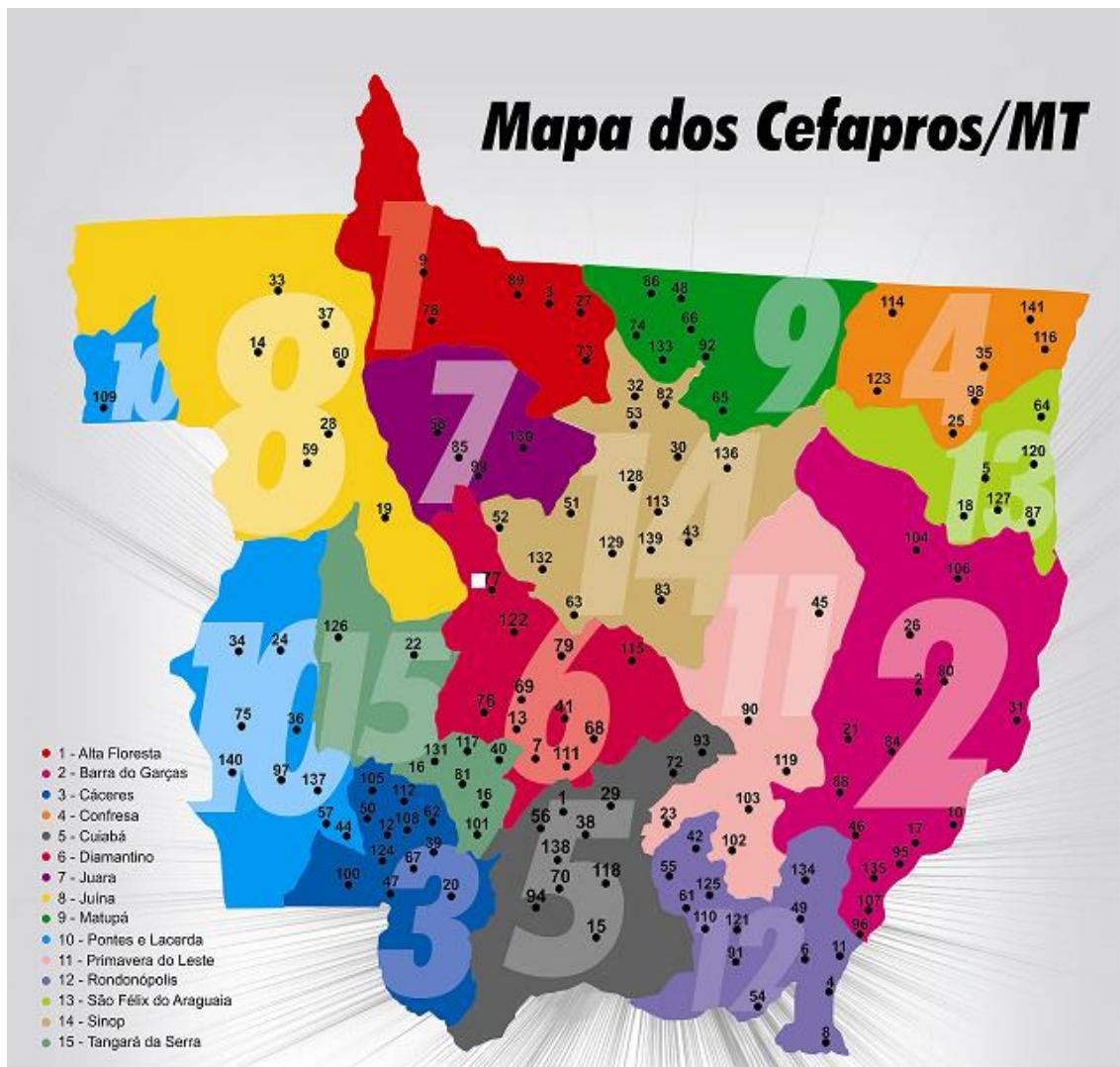
formativas e as políticas oficiais, fortalecendo e dinamizando a rede de formação (MATO GROSSO, 2010, p.22).

Para abranger a totalidade do estado, em 2005, pelo Decreto Estadual nº 6.824, criou-se o polo de Tangará da Serra. Em 2009, pela Lei Estadual nº 9.072, mais dois polos foram constituídos: Primavera do Leste e Pontes e Lacerda, totalizando o quadro de quinze polos existentes atualmente. Esses polos presenciais do Centro de Formação são compostos por uma equipe de profissionais responsáveis pelo atendimento aos profissionais da educação de sua área de atuação, estes estão localizados em municípios estratégicos, para que possam atender os 141 municípios do estado. A localização dos polos e suas referidas áreas geográficas podem ser observadas no mapa abaixo.

Figura 01 – Mapa com a localização dos Polos de Cefapro/MT<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> As áreas coloridas representam geograficamente cada polo. Os pontos pretos numerados representam municípios dentro de cada polo.



Fonte: Mato Grosso, 2011.

### *Atuação do Cefapro/MT na formação continuada de professores*

A formação de professores, mais do que a aquisição de conhecimentos e técnicas, é o momento-chave da socialização e da configuração da profissionalização docente. Assim o processo de desenvolvimento profissional, engloba também o pessoal e o institucional.

A formação deve estimular uma perspectiva crítico-reflexiva, que forneça aos professores os meios de um pensamento autônomo e que facilite as dinâmicas de autoformação participada. Estar em formação implica um investimento pessoal, um trabalho livre e criativo sobre os percursos e os projetos próprios, com vista à construção de uma identidade, que é também uma identidade profissional (NÓVOA, 1995, p. 25).

O Cefapro/MT evidencia sua concepção de formação continuada através da Portaria 02/98-SEDUC/MT, que dispõe sobre sua estrutura administrativa e pedagógica.

§ 1º A Formação Continuada de Professores caracteriza-se pela atividade realizada em serviço, apoiando-se em reflexões, estudos, projetos e pesquisas que irão contribuir para um constante repensar, propiciando a reconstrução da prática docente (MATO GROSSO, 1998).

Nesse sentido, por entender que a escola evolui se seu grupo atuar coletivamente, as inscrições para a participação dos grupos de estudo organizados pelos polos de Cefapro/MT, ocorriam por escola. Assim, de acordo com as necessidades das escolas, o Centro de Formação construía seu planejamento, procurando atender as necessidades de cada escola e grupo de professores em exercício, porém sem perder de vista os objetivos do Sistema Público de Ensino. Porém a proposição inicial de um contexto democrático e gerenciado pelos profissionais da educação enfrentou e enfrenta muitos obstáculos, pois os professores-formadores<sup>6</sup>, que deveriam ser o apoio desses grupos, foram assumindo cada vez mais a função de multiplicadores.

A partir de 2000 a interlocução com as escolas no sentido de desenvolver cursos e projetos em consonância com as necessidades e expectativas por elas apontadas foi interrompida, pois o Cefapro passou a executar os projetos e programas determinados pela Seduc, como o PCN em Ação e a Escola Ciclada (RODRIGUES, 2004, p. 107).

Nesse contexto Favretto (2006) também destaca que com a criação do Centro de Formação de Professores, “a formação continuada passa a ser discutida fora da escola, afastando o Sindicato do livre acesso aos professores para a formação política, dificultando sua entrada devido à oferta da formação em um Centro criado pelo Estado”.

Numa tentativa de reaproximação do reconhecimento da escola como centro de sua própria formação, nasce em 2003, o Projeto Sala de Professor, cujo principal objetivo era fortalecer a escola como lócus de formação continuada, por meio da organização de grupos de estudos que priorizassem o comprometimento do coletivo da escola com a melhoria da aprendizagem dos que nela estão.

No Projeto Sala de Professor, a Seduc propunha que a formação continuada seguisse normas e diretrizes próprias. Cada escola, junto a seus docentes, coordenaria seu projeto de formação continuada e o teceria em um processo de construção coletiva (MÁXIMO; NOGUEIRA, 2009, p.91).

A partir disso a escola ganha voz e se transforma no lócus de formação continuada. Os grupos de estudo são organizados na própria escola e não mais no Centro de Formação. Os projetos são construídos por escola, de acordo com suas necessidades, já que deve ser organizado e gerenciado pelos próprios atores envolvidos. Esta ação que parece simples é um grande avanço no processo de formação, pois permite aos profissionais expressarem seus desejos e necessidades, construindo sua própria formação. De acordo com Nóvoa (1995),

[...] as escolas não podem mudar sem o empenhamento dos professores; e estes não podem mudar sem uma transformação das instituições em que trabalham. O

<sup>6</sup> Professor-formador é a denominação atribuída aos professores, das diferentes áreas do conhecimento, que atuam no Cefapro/MT.

desenvolvimento profissional dos professores tem de estar articulados com as escolas e os seus projetos (NÓVOA, 1995, p.28).

Em 2011 o Projeto Sala de Professor passa a ser chamado de Sala de Educador, por entender que a ampliação de sua ação para todos os profissionais da educação acarreta maior autonomia da escola. Segundo o Parecer Orientativo da Seduc/2011, a partir dessa concepção a escola, “de espaço de ensino-aprendizagem, concentrado na sala de aula, passou a ser espaço educativo, com múltiplas tarefas, várias delas confiadas não somente aos professores, mas a outros funcionários” (MORAES apud MATO GROSSO, 2011, p. 02).

Tomar a prática das escolas como referência para a formação de professores é o desafio da política da Seduc/MT, assim como para a efetivação das finalidades de criação do Cefapro/MT. Desse modo, considero que a rede de profissionais atuantes nos espaços escolares se constitui em autoridade sobre os conhecimentos politicamente relevantes. Esse contexto se encontra no campo das negociações de sentidos e de significados que contribuem para o processo de produção das políticas de formação do Estado.

## Considerações finais

Nas análises apresentadas neste texto, quero destacar meu entendimento de que política é uma atividade inherentemente humana. Nesta perspectiva reitera-se a ideia de que a cooperação entre o poder público (federal, estadual e municipal), instituições formadoras, sindicatos e entidades acadêmico-científicas representa o caminho mais promissor para definição de políticas concretas para a formação continuada de professores. Nesse sentido reitera-se a importância da atuação concreta dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente.

Nas análises sobre o papel do Cefapro/MT, este se mostra como importante espaço de negociação e ressignificação política, assim como é atribuído a este importante papel nos processos de formação continuada dos profissionais da educação.

No que se refere ao processo de formação continuada, cabe ressaltar que o Cefapro/MT tem um papel preponderante na construção de um processo de formação continuada mais consciente, que envolva as instâncias pessoais, profissionais e institucionais, porém este não pode perder de vista a escola como termômetro de sua atuação. Já que a proposição inicial de um contexto democrático e gerenciado pelos profissionais da educação enfrentou e enfrenta muitos obstáculos, que transforma o centro de formação em unidade executora e não propositiva ou colaborativa no processo de formação continuada.

## Referências

BRASIL. Ministério da Educação. *Plano decenal educação para todos*. Brasília: MEC, 1993.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Lei nº 9.394/1996*, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação. Brasília: MEC, 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Decreto nº 6.755/2009*, que institui a Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério de Educação Básica. Brasília: MEC, 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Lei nº 10.172/2001*, que estabelece o Plano Nacional de Educação. Brasília: MEC, 2001.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Projeto de Lei nº 8035/2010*, que estabelece o Plano Nacional de Educação (2011/2020). Brasília: MEC, 2010.

FAVRETTI, I. de O. G. *A formação continuada dos professores em exercício nas escolas públicas de Rondonópolis-MT: uma investigação sobre as instâncias Formadoras*. Dissertação (Mestrado em Educação). Cuiabá: UFMT/IE, 2006.

MÁXIMO, A. C.; NOGUEIRA, G. S. *Formação continuada de professores em Mato Grosso (1995-2005)*. Brasília: Líber Livro, 2009.

NÓVOA, A. *Formação de professores e profissão docente*. In NÓVOA, António *Os professores e sua formação*. Lisboa: Dom Quixote, 1995.

MATO GROSSO, Secretaria de Educação e Cultura. *Parecer orientativo/2011 Projeto Sala de Educador*. Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Cuiabá: Seduc, 2011.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação e Cultura. *Decreto 2.007/1997*. Dispõe sobre a criação de Centros de Formação e Avaliação do Professor. Cuiabá: Seduc, 1997.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação e Cultura. *Lei complementar 50/1998*. Dispõe sobre a carreira dos Profissionais da Educação Básica. Cuiabá: Seduc, 1998a.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação e Cultura. *Decreto 2.319/1998*. Dispõe sobre a criação de Centros de Formação e Atualização do Professor. Cuiabá: Seduc, 1997

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação e Cultura. *Portaria 02/1998*. Dispõe sobre a estrutura administrativa e pedagógica dos Centros de Formação e Atualização do professor. Cuiabá: Seduc, 1998b.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação e Cultura. *Decreto 2.116/1998*. Dispõe sobre a criação dos Núcleos de Tecnologias Educacionais. Cuiabá: Seduc, 1998c.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação e Cultura. *Decreto 0053/1999*. Dispõe sobre a criação de Centros de Formação e Atualização do Professor. Cuiabá: Seduc, 1999.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação e Cultura. *Portaria 048/1999*. Dispõe sobre a estrutura administrativa e pedagógica dos Centros de Formação e Atualização do Professor. Cuiabá: Seduc, 1999.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação e Cultura. *Lei 8.405/2005*. Dispõe sobre a estrutura administrativa e pedagógica dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso. Cuiabá: Seduc, 2005.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação e Cultura. *Centros de Formação e Atualização do Professor*. Cuiabá: SEDUC, 1998.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação e Cultura. *Decreto nº 6824/2005*, que dispõe sobre a criação de Centros de Formação e Atualização. Cuiabá: SEDUC, 2005.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação e Cultura. *Planejamento Estratégico*, que institui a Política e o Planejamento da Formação Inicial e Continuada dos Profissionais da Educação. Cuiabá: SEDUC, 2008.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação e Cultura. *Lei nº 9072/2009*, que dispõe sobre a criação de Centros de Formação e Atualização. Cuiabá: SEDUC, 2009.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação e Cultura. *Política de formação dos profissionais da educação básica de Mato Grosso*. Cuiabá: SEDUC, 2010.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação e Cultura. *Resolução nº 003/2011/FEE/MT*, que dispõe sobre a comissão de formação do fórum permanente de apoio à formação docente. Diário Oficial de 05/08/2011. Cuiabá: SEDUC, 2011.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação e Cultura. *Resolução nº. 001/09* do Fórum Estadual de Educação (FEE), que dispõe sobre as instituições que comporão o fórum permanente de apoio à formação docente. Diário Oficial de 29/07/2009. Cuiabá: SEDUC, 2009.

ROCHA, S. A. *Habilitação Magistério em Mato Grosso: o caso do CEFAM em Rondonópolis*. Dissertação (Mestrado em Educação), São Paulo: UNESP, 1996.

\_\_\_\_\_. *Os professores leigos e o Proformação: uma alternativa possível a partir do projeto piloto de Mato Grosso*. Tese (Doutorado em Educação). Marília/SP: UNESP, 2001.

RODRIGUES, S. de F. P. *Práticas de formação contínua em Mato Grosso – da autonomia professoral à prescrição da política estatal*. Tese (Doutorado em Educação). São Paulo: PUCSP, 2004.

---

\* Coordenadora de Formação no Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica (Cefapro) do Pólo de Diamantino-MT. Doutoranda em Educação do PPGED/UFU) na linha de pesquisa Educação em Ciências e Matemática. E-mail: marciagobatto@hotmail.com

Recebido em 10/07/2015

Aprovado em 25/08/2015